Id:167C4083DAC6BEE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici, 332 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
e-mail: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 004/2024 **BERTOLÍNIA, 02 de Janeiro de 2024.**

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR para a função gratificada de **Diretora do Departamento de Pessoal** da Secretaria Municipal de Administração criado através da Lei Municipal nº 169/97 de 05/04/1997 a **Srª. JUSCIENE MENESES DE CARVALHO,** portadora do CPF: 021.169.463-01.

Art. 2º -. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLINIA-PI, 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:0F8BE52A0714C013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici, 332 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
e-mail: prefbertolinia@gmail.com

DECRETO Nº 002/2024 **Bertolínia-PI, 02 de Janeiro de 2024.**

Define a remuneração para o cargo de agente de contratação e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Código Tributário Municipal:

DECRETA

Art. 1.º - Fica definido a remuneração para o cargo de agente de contratação previsto na Lei 14.133/2021, o valor **R$ 2.600,00(Dois mil e seiscentos reais)** durante o exercício de 2024.

Art. 2º - A atualização da remuneração para o cargo de agente de contratação ocorre todo dia 1º de cada ano civil(exercício financeiro).

Art. 3º - Fica adotando o percentual de correção para a remuneração do cargo de agente de contratação o INPC dos últimos 12 meses anteriores a data de aplicação da correção.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 02 de Janeiro de 2024.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:0B6214C0EE76C00E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici, 332 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
e-mail: prefbertolinia@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO-SMA- Nº 001/2024

OBJETO: Contratação temporária no cargo/função de Operador de Sistema na Secretaria Municipal de Finanças, com carga horária de 40h semanal, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA – CPF: 054.002.373-63

VALOR MENSAL: R$ 1.500,00(mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ISS/RECURSOS PROPRIOS e OUTROS.

VIGÊNCIA: 06(seis) meses

Bertolínia (PI), 02 de Janeiro de 2024.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:10EF2AA2649EC0C4

Secretaria Municipal de Saúde
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro
Bertolínia-Piauí - CEP: 64870-000
CNPJ nº 02.458.170/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO-SMS- Nº 001/2024

OBJETO: Contratação dos serviços como Técnica em Enfermagem no SAMU- Serviço de Atendimento Médico de Urgência para atender as exigências da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40h semanal, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: CAMILA DE SOUSA PEREIRA - CPF: 080.046.613-60

VALOR MENSAL: R$ 1.412,00(mil quatrocentos e doze reais).

FONTE DE RECURSOS: SAMU/FMS/FUS/ RECURSOS PRÓRIO E OUTROS.

VIGÊNCIA: 06(seis) meses

Bertolínia (PI), 02 de Janeiro de 2024.

RODRIGO DA ROCHA MARTINS
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.